



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

PARECER JURÍDICO

Referências: Projeto de Lei n.º 011/22.

Ementa: Dispõe sobre autorização para concessão de reajuste salarial aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino do Município de Galiléia e dá outras providências.

I - RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que fixa o piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município.

Não há vício de iniciativa, considerando sua apresentação pelo Prefeito.

Como se sabe, o piso salarial dos profissionais da rede pública da educação foi reajustado, passando para R\$ 3.845,63, nos termos da Portaria MEC n.º 67, de 04 de fevereiro de 2022.

II - CONCLUSÃO

O projeto em pauta pretende, tão somente, ajustar-se a esta previsão. Deste modo, não tenho nada a opor.

S.M.J.; é o nosso parecer.

Galiléia/MG, 18 de julho de 2022.

RICARDO CARVALHO PIMENTA

OAB/MG 152.617